



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 12/2019

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR ao servidor **ZENILSON TAVARES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 00380, no cargo de Professor II, Nível III, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de julho de 2019.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP

Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727